

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho****DESPACHO DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

De 16/8/2023

PROAD 19983/2023 - ANTONIO BRUNO DA SILVA – “Vistos. Considerando o teor da Informação CDP/DLP n.º 329/2023, defiro ao interessado a concessão do abono de permanência, a contar de 23/8/2022, com supedâneo no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por preenchidos os requisitos para aposentadoria voluntária constantes do artigo 22 da citada Emenda, c/c artigo 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 142/2013, com a devida atualização monetária e compensação da mora a partir da data de inserção do pedido no PROAD (5/7/2023), até o efetivo pagamento, aplicando-se as disposições normativas vigentes, em especial a Resolução nº 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Dê-se ciência ao interessado.”

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**Despacho****Despacho****CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO N.º 36/2023**

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Secretaria de Saúde deste Tribunal para serem submetidos ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

Os candidatos devem entrar em contato com a Secretaria de Saúde, nos dias **22/08/2023 e 23/08/2023**, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, **o não agendamento e o não comparecimento** para realização do exame médico implicará na eliminação do concurso.

CARGO: **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

POLO: **Campinas**

LETICIA DE CAMARGO LIMA

CARGO: **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

POLO: **Campinas**

MARCUS VINICIUS SANTANA VIEIRA

BRUNO DAS CHAGAS PEREIRA

NATASHA SILVEIRA CYPRIANO LEONEL

AMANDA DA FONSECA CARVALHO

KARINA AMBROSANO CASAGRANDE MORAES

LILIAN CRISTIANE DA SILVA MEDEIROS

JONAS BENJAMIM ANDRADE PEREIRA DA SILVA

LAIZE BEZERRA DE AZEVEDO

FELIPE BORGES DOS SANTOS

Campinas, 21 de agosto de 2023.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

Coordenadora de Provimento e Vacância

Portaria**Portaria****PORTARIA CPV 751/2023**

PROAD 22696/2023

PORTARIA CPV N.º 751, de 7 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG no 01/2018, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22696/2023, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, GISLAINE FERRARO SOLER JERONIMO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, para substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, nos seus impedimentos legais e eventuais.

PAULA TONIATTI

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA CPV 748/2023

PROAD 22696/2023

PORTARIA CPV N.º 748, de 7 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada

pela Portaria DG no 01/2018, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22696/2023, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MONICA FAGUNDES BIGOTTI CRIVELARO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Jundiá, para substituir a Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, nos seus impedimentos legais e eventuais.

PAULA TONIATTI
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA CPV 808/2023

PROAD 24919/2023

PORTARIA CPV N.º 808, de 21 de agosto de 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, SANDRA KAORI TSUJI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na 2ª Seção de Apoio à Assessoria de Conhecimento de Bauru, da Secretaria Conjunta de Bauru, sem prejuízo da função comissionada que exerce.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Despacho

Despacho

Despacho - delegação de competência

PROAD 22262/2023

INTERESSADOS

joseasobrinho - JOSE APARECIDO SOBRINHO

Vistos.

Considerando que o interessado apresentou documentação hábil ao deferimento da averbação das férias não usufruídas no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (doc. 16), cuja autenticidade foi confirmada por esta área técnica em 15/8/2023;

Considerando que o servidor ocupava naquela Corte o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, tendo sua posse e exercício ocorrido em 16/12/2022, com vacância a partir de 6/6/2023 por posse em outro cargo inacumulável;

Considerando, ainda, que a posse e o exercício neste Regional deram-se em 6/6/2023, sem que tenha havido, portanto, solução de continuidade de tempo de serviço público;

Considerando que, conforme ali certificado, não houve, pelo Órgão de origem, o pagamento de valores atinentes à indenização de férias pelo período não usufruído;

Considerando, por fim, que foram atendidos os requisitos constantes dos normativos que regulamentam a matéria, consubstanciados no artigo 77 da Lei nº 8.112/90; nos artigos 5º e 6º da Resolução nº 162, de 19 de fevereiro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (publicada no DEJT de 29/2/2016, sucessivamente alterada pelas Resoluções CSJT nºs 226/2018, 272/2020 e 316/2021); e nos artigos 5º e 6º do Ato Regulamentar GP nº 5/2016, deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, datado de 23/5/2016 (divulgado no DEJT em 31/5/2016, com posteriores alterações pelos Atos Regulamentares GPs nºs 13/2016, 10/2019 e 2/2022);

De acordo com o disposto no artigo 1º, alínea "a", da Portaria SEGP nº 01/2019, divulgada no DEJT em 22/3/2019, defiro a averbação do período laborado pelo servidor interessado na Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, para fins de férias.

RENATA CHAIB BELTRAMELLI
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

PRECATÓRIOS

Despacho

Despacho

Determina Suspensão de Precatórios (doc. 464)

INTERESSADOS: Município de Franca

Alex Ignacio Carboni

2ª Vara do Trabalho de Franca

Processo n. 0013427-95.2017.5.15.0076 (PJe 1º Grau)

Processo n. 0018729-66.2022.5.15.0000 (PJe 2º Grau)

Advogados:

Rubens Calil (OAB/SP 119.751)

Henrique Peres Azevedo (OAB/SP 422.881)

DESPACHO

Diante da informação de suspensão da execução exarada na Tutela Cautelar Antecedente n. 1001226-32.2022.5.00.0000, doc. 464 deste Proad, determino a suspensão do precatório expedido no processo n. 0013427-95.2017.5.15.0076/0018729-66.2022.5.15.0000 (RP n. 10890/2022).

Ressalto que eventual cancelamento do precatório ou retomada da execução deverá ser informada à Assessoria de Precatórios pelo Juízo de Origem.